



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES
287/2011
PROTOCOLO

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA

PROPOSIÇÃO DE PROJETO DE LEI

O Vereador VANDERLEI SANTOS, infra-assinado, com base no art.36 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em especial, os dispostos no art.89 e art. 90, alínea "b", requer a Vossa Excelência que receba e submeta às Comissões Técnicas e à apreciação do Plenário desta Casa, o presente Projeto de Lei que visa "**DENOMINA VIA PÚBLICA – RUA GIUSEPPE SANTAROSSA**".

A finalidade da denominação é a de homenagear pessoa ilustre que muito contribuiu para o crescimento e desenvolvimento da Comunidade Bento-gonçalvensense.

Assim sendo, reiteramos aos ilustres colegas, que nossa proposta mereça por parte de Vossas Senhorias a habitual acolhida, e, que o mesmo tenha condições de prosperar.

Nestes termos.
P.Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Líder da Bancada Progressista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

DENOMINA VIA PÚBLICA – RUA GIUSEPPE SANTAROSSA

Art. 1º - A Rua “A” do Loteamento Popular de Interesse Social São Roque III, passa a denominar-se de **Rua GIUSEPPE SANTAROSSA**.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a instalação da placa indicativa onde fará constar o nome do homenageado, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que *“Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.”*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES -- 1.º DISTRITO

Eugênio Icilio Bertolini
Oficial do Registro Civil

Derci Alves Dias
Oficial Ajudante

BENTO GONÇALVES - SEDE
RIO GRANDE DO SUL

ÓBITO N.º 3.857

Eugênio Icilio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 184 do livro n.º C/ 4 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de Giuseppe Santarossa falecido(a) 21 de setembro de 1941 às 11:00 horas, em Tuiuti, neste distrito do sexo masculino de cor branca profissão lavrador natural de Itélie residente e domiciliado(a) 1ª Tuiuti, neste distrito

com ----- anos de idade, estado civil viúvo de Angela Titton Santarossa, casados neste Ofício.

Filho(a) de Marco Santarossa, falecido de profissão ----- natural de ----- residente -----

e de Da. Costanza Turchet, falecida de profissão ----- natural de ----- residente -----

Foi declarante -----

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. sem assistência médica. Filhos do que deu como causa de morte - 1º casamento com Angela: Josefina Angela, diga, Josefina Ana, Emilio Antonio, Basilio, Ernesto Frederico, Carolina Marie, Regine Emilia, Domingos Luiz, Antonio Basilio, maiores, Do 2º casamento com a existente Angela: Pedro Paulo, João Baptista, Santo José, Atilio Francisco, Regine Marie, Albino e o sepultamento feito no cemitério -- Atilio Francisco, Regine Marie, Albino Angelo, sendo o 1º solteiro, maior e os demais menores.

Cemitério da 1ª Tuiuti, neste distrito

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 6 de julho de 1992.

O OFICIAL

Eugênio Icilio Bertolini
Eugênio Icilio Bertolini



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Vanderlei Santos**, no processo 10.265/2011 de 03 de outubro de 2011, certificamos que a rua "A" do loteamento popular de Interesse Social São Roque III, **não possui denominação e o homenageado Senhor GIUSEPPE SANTAROSSA não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 07 de outubro de 2011.

Cláudio Marcelo Germiniani
Diretor do IPURB



Albino Angelo Santarossa

Procurador de Justiça - Ap. / RJ

Bento Gonçalves, 14 de outubro de 2011

Estimado Vereador Vanderlei Santos e honrada Câmara
de Vereadores de Bento Gonçalves

Curriculum referencial de GIUSEPPE SANTAROSSA

Italiano, nascido em 17 de setembro de 1864 na localidade FIUME, pertencente a Província de PORDENONE, cuja capital é a cidade de TRIESTRE, norte da ITÁLIA.

Serviu o exército italiano como soldado "berseliere", na cidade de ANCONA no Adriático. Filho de Marco Santarossa e de Constança Turchet, registros nos livros da casa paroquial da Igreja San Martino, na localidade de "PALSE" da jurisdição da COMUNE DI PORCIA, onde consta os assentamentos da minha cidadania italiana.

Tendo como irmãos, Giovanni, radicou-se na cidade de Garibaldi, Giuseppe em Bento Gonçalves, Fortunato, 8 da Graciema (.B.G.) e Basilio.

O primeiro casamento em 04.08.1.906 com Angela Meneguz, com 8 filhos.

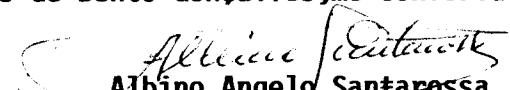
Segundo casamento, 6 filhos, viúvo casou com a viúva Angela Tifton em 14.08.1.919.

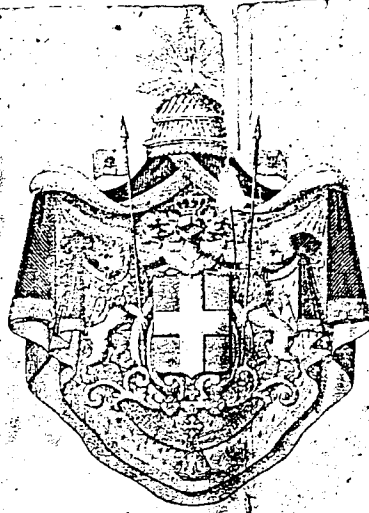
Em 2 de novembro de 1887, munido com o passaporte do REI HUMBERTO I embarcou em GENOVA PARA O Brasil, chegando na cidade do Rio de Janeiro, na Ilha das Flores, locado para o RS, inicialmente fixou-se no vilarejo de Sto. Antônio e a seguir Linha Geral, atual Distrito de Tuity, onde com ampla propriedade, desenvolveu agricultura e viticultura, tornando-se um dos bravos fundadores da COOPERATIVA VINÍCOLA AURORA no ano de 1.931.

O livro de sócios fundadores da Sociedade DR. BARTHOLOMEU TACCHINI Nº82 atesta GIUSEPPE SANTAROSSA um dos fundadores, conforme revela o documento anexo.

Nestas condições, órfão aos 11 anos do meu saudoso Pai, guardo a lembrança de um homem de fé, de retidão exemplar, dotado de espírito público, inflexível na ética, na moral e os bons costumes, legado que deixou aos 14 filhos, vitalizados pelo caçula Albino Angelo Santarossa, hoje Procurador de Justiça aposentado pelo Estado do Rio de Janeiro, onde tive a honra, como ex colono de Bento Gonçalves, ter como estagiário o PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (2.001) Ministro Marco Aurélio de Mello. Consegui a verba para instalar o Ensino Superior em Bento Gonçalves

Assim, por este e outros serviços prestados à Comunidade, a exemplar Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, me conferiu a Medalha do meu saudoso amigo Aristides Bertuol.


Albino Angelo Santarossa
Bentogonçalvense do Distrito de Tuity

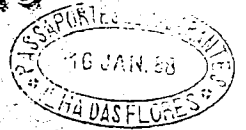


IN NOME DI SUA MAESTA

U M B E R T O I.

PER GRAZIA DI DIO E PER VOLONTÀ DELLA NAZIONE

RE D'ITALIA



Età del Regno 63
 Età del Passaporto 209
 Comunità
 Età d'anni 22
 Statura metri media
 Capelli neri
 Sopracciglia 4
 Occhi 4
 Barba
 Segni particolari

Il Ministro per gli Affari Esteri
 prega le Autorità Civili e Militari di Sua Maestà,
 e delle Potenze amiche ed alleate di lasciar liberamente passare
 Santarossa Giuseppe di Marco
 che su el. Profile

Condizione oculista
 Stato a
 Fiume
 Domicilio
 Firma del latore

Il presente Passaporto rilasciato a L'ordinazione
 il 2. Novembre milleottocento-trenta-sette 1887
 è valido per un anno.



Per Delegazione
 del Ministro per gli Affari Esteri
 U. A. Commissario
[Signature]

RIO JANEIRO

UFFICIO SPECIALE
PER
L'EMIGRAZIONE AL BRASILE
GENOVA
Via Balbi N. 18



RIO JANEIRO



CONSULADO GERAL DO IMPERIO DO BRAZIL NA ITALIA

VISTO. BGM

Rio Janeiro

21 de Agosto

de 1888

o Consul Geral

João de M. Martins

